



Exma. Gerência da Eurest, Ld.ª

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto

Exma. Direção da AHRESP

Exma. Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

N/ Ref.ª n.º 970, de 5 de dezembro de 2023

PRÉ-AVISO DE GREVE

Exmos. Senhores,

Ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, comunicamos e tornamos público que os trabalhadores da Eurest, Ld.ª, que exercem as funções nas cantinas escolares do município do Porto e que não receberam o subsídio de férias, vão recorrer à greve, com paralisação total, durante todo o período de trabalho, no dia 15 de dezembro de 2023, pelos seguintes motivos:

1. Pelo pagamento do subsídio de férias;
2. Contra a discriminação e o assédio laboral;
3. Na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Informamos que serão assegurados pelo piquete de greve os serviços de segurança de equipamentos e bens.

Com os melhores cumprimentos

Pela Direção do STIHTRSN


Bruno Ribeiro

Filiado

FESANT

